

Processo nº 196 / 16

Data: 04/01/17

Setor de Origem: _____

Exatidão

Número _____

Redencimentos

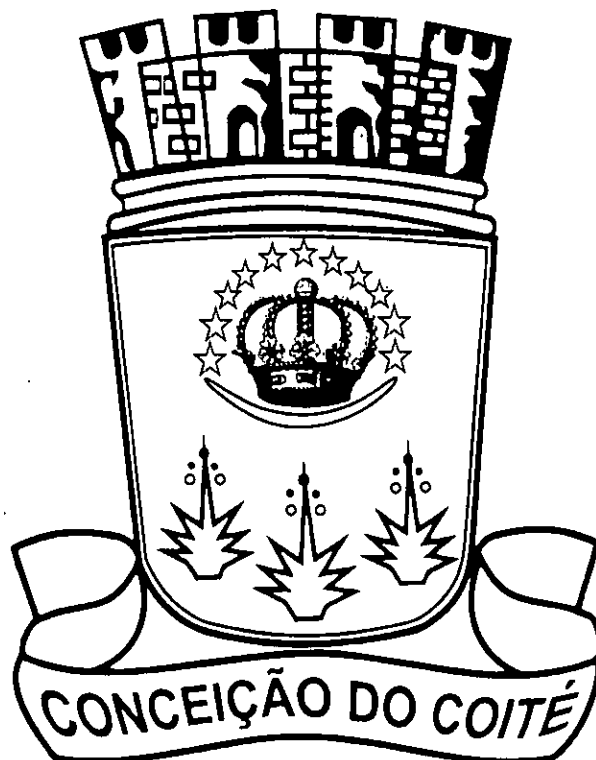
007

Secretaria: _____

Pádua

Objeto: _____

Jose Valler Barbosa de Oliveira



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité



OFÍCIO Nº 085/2016.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhora Procuradora,

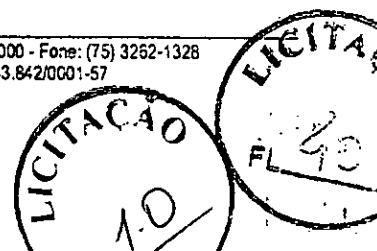
Encaminhamos o presente processo licitatório CREDENCIAMENTO Nº 007/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2016, para análise e aprovação, conforme dispõe o Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**, conforme condições e especificações constantes nos Anexos do Edital.

Conceição do Coité/BA, 20 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

IRAIDE CABRAL CALADO.

Pregoeira/Presidente da CPL- PMCC/BA.





PARECER N.º 1015/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 196/2016
EMENTA: CREDENCIAMENTO - LEGALIDADE

1 - RELATÓRIO

Trata-se de parecer em derredor da legalidade do Edital de Credenciamento n.º 007/2017 e Minuta do Contrato constante do Processo Licitatório para Credenciamento de Pessoa Física para transporte e distribuição de água potável para consumo humano, através de carros pipa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA.

Consta no processo administrativo:

- ✓ Solicitação de despesa/processo administrativo;
- ✓ Justificativa;
- ✓ Edital e minuta do contrato.
- ✓ Termo de referência;
- ✓ Cotações;

Deve ser ressaltado que a análise da Procuradoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo. Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

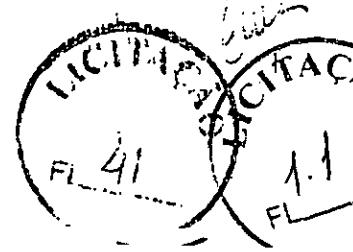
2 - MÉRITO

O Credenciamento é uma forma de contratação direta adotada pela Administração Pública, que possui como fundamento o *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93, Lei de âmbito Nacional, que prevê a **possibilidade de contratação sem licitação prévia, nos casos em que exista inviabilidade de competição.**

A finalidade do credenciamento é justificada pelo **interesse público em obter o maior número possível de particulares realizando a prestação**, tendo em vista que a **necessidade da Administração não restará atendida com a contratação de apenas um particular ou de um número limitado destes.**

Importante analisar as vantagens deste processo, que objeto comporta os procedimentos a serem observados pela Administração Pública, durante esta forma de contratação, entre outros aspectos.

O Credenciamento deverá prever expressamente a tabela de preços que será adotada para remunerar os serviços prestados, a qual deverá levar em consideração os preços de





mercado e as pesquisas realizadas preliminarmente pela Administração Municipal, na fase interna do procedimento.

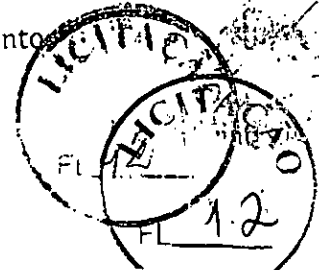
Dessa maneira, para evitar abusos no uso desse instrumento, imprescindível o respeito a certos requisitos para o fim de não descaracterizá-lo, sob pena de nulidade e até mesmo de prejuízos ao erário público e a população usuária dos serviços.

Nesse compasso, o Tribunal de Contas da União - TCU, questionado sobre a legalidade do credenciamento (Decisão 656/1995) posicionou-se positivamente, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, desde que respeitados os princípios da Administração Pública e os seguintes requisitos:

- 1 - Ampla divulgação, inclusive por meio "de convites a interessados do ramo que gozem de boa reputação profissional";
- 2 - fixar os critérios e exigências mínimas para que os interessados possam credenciar-se, de modo que os profissionais, clínicas e laboratórios que vierem a ser credenciados tenham, de fato, condições de prestar um bom atendimento, sem que isso signifique restrição indevida ao credenciamento;
- 3 - fixar, de forma criteriosa, a tabela de preços que remunerará os diversos itens de serviços médicos e laboratoriais e os critérios de reajustamento, bem assim as condições e prazos para o pagamento dos serviços faturados;
- 4 - consignar vedação expressa do pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada, ou do cometimento a terceiros (associação de servidores, p. ex.) da atribuição de proceder ao credenciamento e/ou intermediação do pagamento dos serviços prestados;
- 5 - estabelecer as hipóteses de desc credenciamento, de forma que os credenciados que não estejam cumprindo as regras e condições fixadas para o atendimento, sejam imediatamente excluídos do rol de credenciados;
- 6 - permitir o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, que preencha as condições mínimas exigidas;
- 7 - prever a possibilidade de denúncia do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, bastando notificar a Administração, com a antecedência fixada no termo;
- 8 - possibilitar que os usuários denunciem qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou no faturamento; e
- 9 - fixar as regras que devam ser observadas pelos credenciados no atendimento (como p. ex. proibição de que o credenciado exija que o usuário assine fatura ou guia de atendimento em branco)". (TCU 656/1995. Processo n.º TC 016.522/95-8. Relator Ministro Homero Santos.

No caso sob exame, verifica-se que o edital acostado aos autos apresenta todos os requisitos acima citados, quais sejam:

- ✓ Ampla divulgação - abertura através de Edital Credenciamento





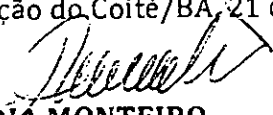
- ✓ Fixação de critérios para o Credenciamento - Edital;
- ✓ Vedações expressas - Normas Gerais do Contrato, penalidades quanto ao descumprimento das exigências do credenciamento, regras para os credenciados, etc.

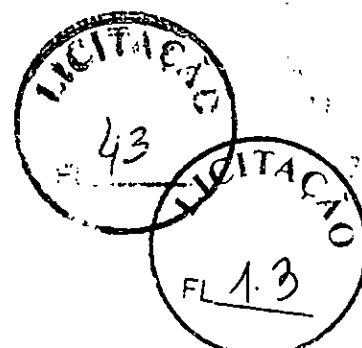
III - DA CONCLUSÃO

Destarte, entendo pela regularidade do Edital e da minuta do Termo de Adesão do presente procedimento, atendendo os ditames da Lei 8.666/93 e legislação correlata, razão pela qual o certame poderá seguir seu curso com o início de sua fase externa.

Salvo melhor juízo, é o parecer.
À deliberação superior.

Conceição do Coité/BA, 21 de dezembro de 2016.


CLÁUDIA MONTEIRO
PROCURADORIA GERAL



ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

ENTRATOS DE CONTRATOS

ENTRATO Nº 15/2016. ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras e Serviços. PARTES: Prefeitura Municipal de Lábrea/AM e a Firma BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA ORLA Municipal de Lábrea-AM. VALOR: R\$ 365.694,38 (Trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: 150 (Cento e Oitenta) dias. SUPORTE LEGAL: Tomada de Preços nº 010/2016 e a Lei nº 1.444/2016 e demais alterações posteriores. Lábrea-AM, 19 de dezembro de 2016. Eváldio de Souza Gomes. Prefeito Municipal de Lábrea.

ENTRATO Nº 16/2016. ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras e Serviços. PARTES: Prefeitura Municipal de Lábrea/AM e a Firma BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MINI VILA OLÍMPICA, no Município de Lábrea/AM. VALOR: R\$ 962.335,63 (Novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias. SUPORTE LEGAL: Tomada de Preços nº 011/2016 e a Lei nº 1.444/2016 e demais alterações posteriores. Lábrea (AM) 19 de dezembro de 2016. Eváldio de Souza Gomes. Prefeito Municipal de Lábrea.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016

O Prefeito Municipal de Lábrea, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016, da Comissão Permanente de Licitação, CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório foi realizado de forma regular, em obediência à legislação vigente, e foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório. RESOLVE: 1 - HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, conforme consta do Relatório no Processo nº Tomada de Preços nº 10/2016, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Estruturação Turística da Orla Municipal, no Município de Lábrea. 2 - ADJUDICAR o referido objeto em favor da empresa BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA - ME, com CNPJ nº 09.477.242/0001-45, estabelecida à Rua Marechal Rondon nº 106, Bairro Centro, Novo Aripuanã - AM, CEP: 69.260-000, como vencedora da Tomada de Preços Nº 10/2016, no Município de Lábrea, no valor global de R\$ 365.694,38 (Trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016

O Prefeito Municipal de Lábrea, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016, da Comissão Permanente de Licitação, CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório foi realizado de forma regular, em obediência à legislação vigente, e foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório. RESOLVE: 1 - HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, conforme consta do Relatório no Processo nº Tomada de Preços nº 11/2016, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Construção de Mini Vila Olímpica, no Município de Lábrea. 2 - ADJUDICAR o referido objeto em favor da empresa BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA - ME, com CNPJ nº 09.477.242/0001-45, estabelecida à Rua Marechal Rondon nº 106, Bairro Centro, Novo Aripuanã - AM, CEP: 69.260-000, como vencedora da Tomada de Preços Nº 11/2016, no Município de Lábrea, no valor global de R\$ 962.335,63 (Novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Lábrea-AM, 16 de dezembro de 2016.

EVÁLDIO DE SOUZA GOMES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código (00032016122600168)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

RETIFICAÇÃO

No extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 78/2015 Publicado No Diário Oficial da União, Seção 3 em 14/12/2016, Edição 239, Página 162. Onde se lê: Tomada de Preços nº 11/2015. Leia-se: Concorrência 1/2015.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

O Prefeito Municipal Buerarema-BA, de conformidade com a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações resolve Homologar o PP nº 019/2016.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP 4X4 DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, RECURSO E PARLAMENTAR Nº 81000785.

VENCEDORA: AUTO MIRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA R\$ 104.800,00 (Cento e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Buerarema-BA, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.
JOSÉ AGNALDO BARRETO DOS ANJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

ENTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 165/2016

Termo Aditivo de prazo e saldo ao Contrato nº 356/16: Processo Administrativo nº 111/14. Concorrência nº 001/14: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULAS - PROJETO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 30125/2014 E PROCESSO DE Nº 23400063721201411 DO PROGRAMA - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR), NO BAIRRO SACRAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA. VIGORAR: 23/12/16 a 31/12/16. Empresa: A B R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 08.660.761/0001-81. Saldo: R\$ 3.463.520,96.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

AVISOS DE CREDENCIAMENTOS

Credenciamento 01/17 Proc. Adm. 186/16. Objeto: credenciamento de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, a ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possui em estoque.

Credenciamento 02/17 Proc. Adm. 187/16. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de saúde em unidade hospitalar e ambulatorial.

Credenciamento 03/17 Proc. Adm. 188/16. Objeto: credenciamento de hotéis e pousadas, estabelecidos na cidade da Conceição do Coité/BA.

Credenciamento 04/17 Proc. Adm. 189/16. Objeto: credenciamento de restaurantes, estabelecidos na cidade da Conceição do Coité/BA.

Credenciamento 05/17 Proc. Adm. 190/16. Objeto: credenciamento para o fornecimento de lanches diversos.

Credenciamento 06/17 Proc. Adm. 191/16. Objeto: credenciamento de prestação de serviço de taxi.

Credenciamento 07/17 Proc. Adm. 196/16. Objeto: credenciamento de para transporte e distribuição de água potável para consumo humano, através de carros pipa. Editalis no www.conceicaodoquite.ba.gov.br - portal da transparência - licitação - editalis 2017, ou no CPL, R. Theogones A. Callaro, s/nº, Anexo do Term. Rodoviário, fone 75 32621328, de 8 às 12h.

Conceição do Coité - BA, 22 de Dezembro de 2016.
IRAIDE CABRAL CALADO
Presidente do CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017

Proc. Adm. 185/16. Dia 30/01/17 às 9h. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para gerenciamento de sistema de manutenção pública, com manutenção corretiva e preventiva, atualização e operação do cadastro informatizado, relogio, com prazo de 12 meses e melhoria e eficiência do sistema de manutenção pública, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais técnicos de qualidade. Editalis no www.conceicaodoquite.ba.gov.br - portal da transparência - licitação - editalis 2017, ou no CPL, R. Theogones A. Callaro, s/nº, Anexo do Term. Rodoviário, fone 75 32621328, de 8 às 12h.

Conceição do Coité - BA, 22 de Dezembro de 2016.
IRAIDE CABRAL CALADO
Presidente do CPL

PREGÕES PRESENCIAIS - SRP

PP SRP 01/17. Proc. Adm. 192/16. Dia 09/01/17 às 9h. Objeto: aquisição de material de limpeza, utilidades de cozinha e gêneros alimentícios.

PP SRP 02/17. Proc. Adm. 193/16. Dia 10/01/17 às 9h. Objeto: prestação de serviços de encadernação e impressões de pequena tiragem (color e PB).

PP SRP 03/17. Proc. Adm. 194/16. Dia 11/01/17 às 9h. Objeto: serviço de coleta de toner e cartucho, substituição de cilindros, dosadores, wiper blade e chips de impressora laser.

PP SRP 04/17. Proc. Adm. 195/16. Dia 05/01/17 às 9h. Objeto: fornecimento de combustível (gasolina, diesel e diesel S10). Editalis no www.conceicaodoquite.ba.gov.br - portal da transparência - licitação - editalis 2017, ou no CPL, R. Theogones A. Callaro, s/nº, Anexo do Term. Rodoviário, fone 75 32621328, de 8 às 12h.

Conceição do Coité - BA, 22 de dezembro de 2016.
IRAIDE CABRAL CALADO
Presidente do CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

O Pregoeiro Antônio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 9.860, de 04 de Fevereiro de 2016, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: LICITAÇÃO Nº 097/2016/1111 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016 DIA - 09/01/2017 HORA: 09:00h (nove horas) OBJETO: Contratação de empresa para a renovação dos registros das automotivas para atender a necessidade de Atendimento de Urgência, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, SMS podendo ser promovido na forma da legislação, no âmbito do inciso III da Lei 9.433/05. O Edital encontra-se disponível no site www.feirasantana.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações no Setor de Compras e Licitação, da Prefeitura Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08h às 17h. Telefone: 3612.4557/3615.6053/3612.6610.

Feira de Santana, 23 de Dezembro de 2016.
ANTÔNIO ROSA DE ASSIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016

O Presidente da Comissão de Licitação, Antônio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 9.860, de 04 de Fevereiro de 2016, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: LICITAÇÃO Nº 096/2016/1111 TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016 DIA - 12/01/2017 HORÁRIO: 09:00h (nove horas) OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Construção do CAPS III, localizada na Rua Anápolis, s/nº, no Bairro D'Água - este Município, conforme projeto nº 08576590000114013 de Minilândia de São. O Edital encontra-se disponível no site: www.feirasantana.ba.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e de 14h às 18h. Telefone: 3612.4557/3615.6053/3612.6610.

Feira de Santana, 23 de Dezembro de 2016.
ANTÔNIO ROSA DE ASSIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Investigadores não descartam hipótese de ataque a aeronave que levava coral e militares

Avião militar cai na Rússia após decolar e mata mais de 80 pessoas

CONTINUA DO

Investigadores não descartam hipótese de ataque a aeronave que levava coral e militares

Investigadores não descartam hipótese de ataque a aeronave que levava coral e militares

Investigadores não descartam hipótese de ataque a aeronave que levava coral e militares

Investigadores não descartam hipótese de ataque a aeronave que levava coral e militares

Investigadores não descartam hipótese de ataque a aeronave que levava coral e militares

Investigadores não descartam hipótese de ataque a aeronave que levava coral e militares

Investigadores não descartam hipótese de ataque a aeronave que levava coral e militares

Investigadores não descartam hipótese de ataque a aeronave que levava coral e militares

Investigadores não descartam hipótese de ataque a aeronave que levava coral e militares



Em pousada em Sochi, cidade na Rússia, equipe de resgate carrega corpo de um dos mortos na queda do avião

"Faremos uma investigação completa das razões e faremos de tudo para apoiar as famílias das vítimas"

Vladimir Putin, presidente russo

acidente, incluindo um ataque terrorista.

Peritos saltaram em fôlego que sugerem um ataque terrorista, como a falta de qualquer relato da tripulação sobre mau funcionamento da aeronave ou o fato de que os pilotos do avião não foram vistos após a queda.

Faremos uma investigação completa das razões e faremos de tudo para apoiar as famílias das vítimas", disse o presidente russo, Vladimir Putin, em pronunciamento na televisão, quando também declarou esta se-

gunda-feira como dia de luto nacional.

Investigação

O ministro dos Transportes da Rússia afirmou que investigadores estão estudando todos os dados possíveis para a queda do avião. Respondendo à pergunta, ele considerou que está incluído na hipótese de ataque terrorista.

Mais cedo, autoridades russas haviam rejeitado a hipótese de ataque terrorista. Após ser questionado sobre isso na tarde deste domingo, porém, o ministro Maxim

Sokolov afirmou que "tudo o que pode ser feito será considerado". Ele acrescentou que é prematuro especular sobre as causas do acidente.

Há indícios de sobrecarga na queda da aeronave. Eles voltaram para a principal base aérea russa na Síria para um concerto de feridos.

O presidente da Síria Bashar Assad enviou uma carta de pêsames ao presidente russo Vladimir Putin. Assad afirmou que recebeu a notícia da queda do avião com "profundo tristeza".

DANOS MATERIAIS

Terremoto de 7,6 graus no sul do Chile não deixa vítimas

AGÊNCIA FRASCI

O terremoto de 7,6 graus na escala Richter que atingiu ontem o sul do Chile, nos arredores da ilha turística de Chiloé, não deixou vítimas, mas provocou danos em estradas e casas, informou o Escritório Nacional de Emergência (Onemi).

O terremoto ocorreu às 14h30 local (12h30 em Brasília) 57 quilômetros a noroeste da cidade de Melinka, na Ilha de Chiloé, localizada em frente à costa da Baía das Láguas (1.021 km ao sul de Santiago), a uma profundidade de 20 km, segundo o Onemi, com base em dados do Centro Sismológico Nacional.

Inicialmente, as autoridades lançaram um alerta de tsunami que gerou evacuação para setores mais altos, de cerca de 4 mil pessoas nas áreas costeiras da Região dos Lagos, segundo a polícia. "O estado de precaução está cancelado em todo o Chile", disse, em entrevista, Ricardo Toro, diretor do Onemi.

"Normalidade" De acordo com o Onemi, "não há perda de vidas humanas" segundo relatos. Duas horas após o terremoto, em cidades como Anacleto, a vida voltou à normalidade, disse o prefeito da localidade, Carlos Gómez.

Nos primeiros minutos após o terremoto, houve cortes de energia elétrica e de linhas telefônicas. Algumas casas sofreram danos e a queda de objetos, afirmou Gómez.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EDITAL Nº 001/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EDITAL Nº 002/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EDITAL Nº 003/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EDITAL Nº 004/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EDITAL Nº 005/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EDITAL Nº 006/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EDITAL Nº 007/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EDITAL Nº 008/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EDITAL Nº 009/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EDITAL Nº 010/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EDITAL Nº 011/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EDITAL Nº 012/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRIBUTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

AVISO DE ABERTURA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2016 - OBJETO: Contratação através de credenciamento de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em estoque, do Município de Conceição do Coité/BA.

CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2016 - OBJETO: Credenciamento de interessados para a prestação de serviços de saúde em unidade hospitalar e ambulatorial no Município de Conceição do Coité/BA.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2016 - OBJETO: contratação de empresa especializada para credenciamento de hotéis e pousadas, estabelecidos na cidade de Conceição do Coité/BA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/BA.

CREDENCIAMENTO Nº 004/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2016 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para credenciamento de restaurantes, estabelecidos na cidade de Conceição do Coité/BA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/BA.

CREDENCIAMENTO Nº 005/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2016 - OBJETO: Contratação de empresa especializada, estabelecida na cidade de Conceição do Coité/BA, através de credenciamento para o fornecimento de lanches diversos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/BA.

CREDENCIAMENTO Nº 006/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2016 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para credenciamento de prestação de serviço de taxi, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/BA.

CREDENCIAMENTO Nº 007/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2016: OBJETO: Contratação através de credenciamento de pessoa física para transporte e distribuição de água potável para consumo humano, através de carros pipa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/BA.

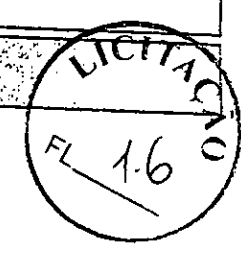
Ediais e anexos disponíveis no site institucional: www.conceicaodocoite.ba.gov.br - portal da transparência - licitação - editais 2017, ou por gravação em meio magnético, junto ao Setor de Licitações, localizado à Rua Theognes Antonio Calixto, s/nº, Anexo do Terminal Rodoviário, Conceição do Coité/BA, fone (75) 3262.1328, em dias úteis, das 08h00 às 12h00 (horário local). Conceição do Coité/BA, 22/12/2016 - Iraide Cabral Calado - Pregoeira e Presidente da CPL/PMCC/BA



Rua Theognes Antonio Calixto, s/nº, Bahia - Conceição do Coité - Ba

www.pmconceicaodocoite.ba@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B1BBB2C467EED91B93B25170F4CD635F



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Informamos aos interessados que, a critério da Administração Municipal, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias o prazo para inscrições, mantendo as demais informações, para os processos:
CREDENCIAMENTO Nº 003/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2016 – OBJETO: contratação de empresa especializada para credenciamento de hotéis e pousadas, estabelecidos na cidade de Conceição do Coité/BA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/BA.

CREDENCIAMENTO Nº 004/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2016 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para credenciamento de restaurantes, estabelecidos na cidade de Conceição do Coité/BA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/BA.

CREDENCIAMENTO Nº 007/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2016: OBJETO: Contratação através de credenciamento de pessoa física para transporte e distribuição de água potável para consumo humano, através de carros pipa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/BA.

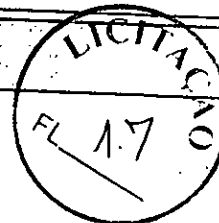
Editais e anexos disponíveis no site institucional: www.conceicaodocoite.ba.gov.br – portal da transparência - licitação - editais 2017, ou por gravação em meio magnético, junto ao Setor de Licitações, localizado à Rua Theognes Antonio Calixto, s/nº, Anexo do Terminal Rodoviário, Conceição do Coité/BA, fone (75) 3262.1328, em dias úteis, das 08h00 às 12h00 (horário local). Conceição do Coité/BA, 11/01/2017 - Iralde Cabral Celado – Pregoeira e Presidente da CPL/PMCC/BA



Rua Theognes Antonio Calixto | S/N | Bahia | Conceição do Coité-Ba

www.pmconceicaodocoite.ba.gov.br | pmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experien
F5E92C77D4E415DD67EC3F6EA111CD01





PROCESSO Nº: 196/2016

MODALIDADE : CREDENCIAMENTO Nº. 007/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

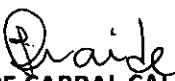
INTERESSADO: **JOSÉ VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA**

TERMO AVALIATIVO PARA CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 084/2017 formada pelos servidores : Iraide Cabral Calado, Lindinalva Silva de O. Lima, Judson Barreto Mendes e Betânea Leão de Oliveira Mota vêm por meio deste Termo Avaliativo informar que o Sr. **José Valter Barbosa de Oliveira**, portador do CPF nº. 979.081.005-97, residente no Povoado da Santa Rosa, Conceição do Coité/BA, está devidamente credenciado para prestar serviço conforme as descrições valor a seguir e seu respectivos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO
	Lote 02		
1	Prestação de Serviço de Caminhão Pipa com capacidade de armazenamento mínima de 12m³ para uso exclusivamente no município.	Km	R\$ 6,00

OBS: O quantitativo será solicitada de acordo com cada secretaria


IRAIDE CABRAL CALADO

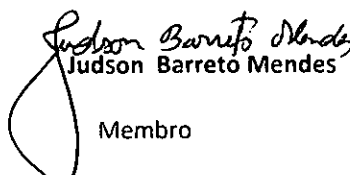
Presidente da CPL


Betânea Leão de Oliveira Mota

Membro


Lindinalva Silva de O. Lima

Membro


Judson Barreto Mendes

Membro





JOSÉ VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF. Nº. 979.081.005-97

Anexo I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité:

ASSUNTO: Solicitação de para **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.**

Pelo presente, atendendo ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2016**, ofereço aos usuários da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/BA, a prestação de serviços para **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**, no(s) valor(es) do(s) lote(s) abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO
	Lote 02		
1	Prestação de Serviço de Caminhão Pipa com capacidade de armazenamento mínima de 12m³ para uso exclusivamente no município.	Km	R\$ 6,00

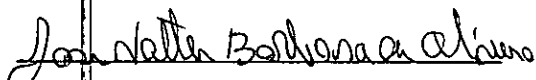
Declaramos, ainda, que nosso serviço de taxi, atende a todas as exigências elencadas no edital, e a total concordância com as condições estabelecidas no edital de **CREDENCIAMENTO Nº 007/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2016** e seus anexos.

Dados Bancários

ASCOOB SERRINHA

AGÊNCIA Nº 1100

CONTA CORRENTE Nº. 00113743


JOSE VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA



Conceição do Coité, 03 de janeiro de 2017.



JOSÉ VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF. Nº. 979.081.005-97

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 196/2016.**

Credenciado **José Valter Barbosa de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº. **0967525055** e do CPF nº. **979.081.005-97** em cumprimento ao exigido no Edital de **CREDENCIAMENTO Nº 007/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2016** **declara**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua Habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Conceição do Coité/BA, 03 de janeiro de 2017.

José Valter Barbosa de Oliveira
José Valter Barbosa de Oliveira





JOSÉ VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF. Nº. 979.081.005-97

ANEXO III DECLARAÇÃO

ART. 7º, XXXIII, DA CF

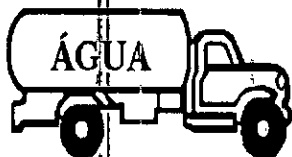
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 196/2016.**

Credenciado **José Valter Barbosa de Oliveira**, portador da Carteira de
Identidade nº. **0967525055** e do CPF nº. **979.081.005-97**
em cumprimento ao exigido no Edital de **CREDENCIAMENTO Nº 007/2017 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 196/2016** declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor
de dezesseis anos.**

Conceição do Coité/BA, 03 de janeiro de 2017.

José Valter Barbosa de Oliveira
José Valter Barbosa de Oliveira





JOSÉ VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF. Nº. 979.081.005-97

ANEXO IV

Termo de Adesão

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 196/2016.**

Credenciado **José Valter Barbosa de Oliveira**, residente no Povoado de Santa Rosa, Conceição do Coité- Ba, CEP nº. 48.730-000, portador da Carteira de Identidade nº. **0967525055** e do CPF nº. **979.081.005-97** assume o compromisso de no prazo de 7(sete dias) da assinatura do **TERMO DE ADESÃO** para transporte e distribuição de água potável para consumo humano, através de carros pipa, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA a iniciar a prestação do respectivo serviço

Conceição do Coité/BA, 03 de janeiro de 2017.

José Valter Barbosa de Oliveira
José Valter Barbosa de Oliveira

[Assinatura]





JOSÉ VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF. Nº. 979.081.005-97

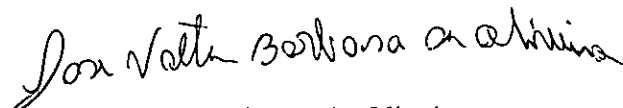
ANEXO V

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 196/2016.**

Credenciado **José Valter Barbosa de Oliveira**, residente no Povoado de Santa Rosa, Conceição do Coité- BA, CEP nº. 48.730-000, portador da Carteira de Identidade nº. **0967525055** e do CPF nº. **979.081.005-97**

DECLARA, que seus proprietários, diretores e sócios **não pertencem ao quadro de Servidores públicos do Município de Conceição do Coité/BA, nem exercem cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração Pública Municipal.**

Conceição do Coité/BA, 03 de janeiro de 2017.


José Valter Barbosa de Oliveira





JOSÉ VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF. Nº. 979.081.005-97

ANEXO VI

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 196/2016.**

Eu, **José Valter Barbosa de Oliveira**, residente no Povoado de Santa Rosa, Conceição do Coité- Ba, CEP nº. 48.730-000, portador da Carteira de Identidade nº. **0967525055** e do CPF nº. **979.081.005-97**

DECLARO, que serei o responsável pelas relações com a Prefeitura, durante a prestação dos serviços

Conceição do Coité/BA, 03 de janeiro de 2017.

José Valter Barbosa de Oliveira
José Valter Barbosa de Oliveira



Conceição do Coité, 04 de Janeiro de 2017.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o senhor **JOSÉ VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA** CPF: **979.081.005-97** RG: **01003819877** SSP/BA, brasileiro, natural da cidade de Conceição do Coité - Ba, domiciliado na **Fazenda Tambori snº100 zona rural**, cep 48730-000, Conceição do Coité - BA. É permissionário do sistema de transporte neste município, **através** do alvará nº602/13, categoria aluguel, modalidade **CARGAS E FRETES**, desde Janeiro de 2013, onde até a presente data, não consta nada que desabone a sua conduta no exercício da profissão.

Atenciosamente,





Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula - Il. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.029/0001-94 | Ins. Est. 00478296NO

DADOS DO CLIENTE

ADAILMA MASCARENHAS CARNEIRO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

PO TAMBORI 590

CPF: 023 045 985-44 NIS: 20060911470

RURAL-SANTA ROSA/SANTA ROSA

CONCEIAO DO COITE BA

48730-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásica

Nº DA NOTA FISCAL
192827158

SÉRIE
UNICA

EXCESSÃO
12/12/2018

APRESENTAÇÃO
12/12/2018

Nº DO CLIENTE
1011290800

Nº DA INSTALAÇÃO
1178648

CONTA CONTRATO	7016760530
PERÍODO	12/2016
DATA DE VENCIMENTO	19/12/2016
DATA DE PAGAMENTO	10/01/2017
TOTAL A PAGAR (R\$)	24,92

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	8,21278990	8,38
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	44,0000000	0,36478097	16,05
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,60
Contribuição Iluminação Pública			1,58
Multa por atraso-NF 187100993 - 09/11/18			0,40

Confere com o Original
LICITAÇÃO
EM 04/01/17
Aneto

TOTAL DA FATURA

24,92

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO	Tipo da	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
PERÍODO	FECHAMENTO	DE	DE	DE			
12/12/2016		12/12/2016	12/12/2016	12/12/2016	1,00000		74,00

MÊS A MÊS DE CONSUMO

MÊS	CONSUMO (kWh)
DEZ 16	74
NOV 16	67
OUT 16	73
SET 16	67
AOG 16	65
AL 16	73
JUN 16	68
MAR 16	76
ABR 16	72
MAR 16	67
FEV 16	53
JAN 16	65
DEZ 15	71

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE
22,83	25,00	5,71
22,83	1,00	0,22
22,83	4,00	0,91

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

RS	%
Geração de Energia	7,83
Transmissão	5,43
Distribuição (Coelba)	5,57
Encargos Setoriais	2,24
Tributos	7,00
Total	33,53

Consumo Ativo até 30 kWh - 8,21278990
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh - 0,36478097

TARIFAS APLICADAS - 0,11207950
0,25216000

810ADC5C 53E28B9D F829 B8DF 3ABF AB4F

Na data de emissão desta nota fiscal, o valor da tarifa social de energia elétrica aplicada ao cliente é de R\$ 24,92 (vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 22,83. O cliente é compensado quando há o decréscimo de prazo definido por lei e os padrões de atendimento comercial.





ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Série AB

Nº 804394

JUIZO DE 1ª Instância
Comarca de Conceição do Coité - Bahia

COMARCA DE Conceição do Coité-Bahia.

Subdistrito de Sede.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Confere com o Original
LICITAÇÃO

EM 04/01/17
Foto

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Eu, Mário Jurandir Araújo Lima, - - - -

- - - - - sub Oficial do Registro Civil do
subdistrito de Sede. - - - - -

Certifico que no livro de registro de casamentos, sob o nº 09 - B, - - - -
existente em meu poder e cartório, às fls. 290, -, consta o termo nº 3.515, - do casamento
do Sr. JOSE VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA, -
com ADAILMA MASCARENHAS CARNEIRO, -
que passou a chamar-se ADAILMA MASCARENHAS CARNEIRO DE OLIVEIRA, -

- - - - -, realizado a 15 de Outubro de 2002, - perante o
Dr. Gerivaldo Alves Neiva, Juiz de Direito desta Comarca, -
- - - - -, presente as testemunhas: Agda do Mascarenhas Car-
neiro, Virleene Mascarenhas Carneiro, Josilene Barbosa de Oliveira /
Silva e outra, -, casados sob o regime da comunhão parcial, - de bens.

O NUBENTE:

Estado civil solteiro, -
Natural de Feira de Santana-Bahia, -
Profissão lavrador, -
Nascido em três de agosto de mil no-
vecentos e setenta e nove, -
- - - - -
Residente na Comarca de Ichu-Bahia, -
Filho de JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA -
E D. RITA BARBOSA DE OLIVEIRA, -

A NUBENTE:

Estado civil solteira, -
Natural de Conceição do Coité-Bahia, -
Profissão lavradora, -
Nascida em três de janeiro de mil nove-
centos e oitenta e quatro, -
- - - - -
Residente nesta Comarca, -
Filha de EDILSON DA SILVA CARNEIRO E
D. LUCIENE MASCARENHAS CARNEIRO, -

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Conceição do Coité-Ba, 15 de Outubro de 2002.



Mário Jurandir Araújo Lima
OFICIAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 979.081.005-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:17:53 do dia 29/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2017.

Código de controle da certidão: **8E20.8EAB.3421.56A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **979.081.005-97**

Nome da Pessoa Física: **JOSE VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **03/08/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/10/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:44:44** do dia **29/12/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5744.3105.BF92.3D5E**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161689251

NOME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 979.081.005-97

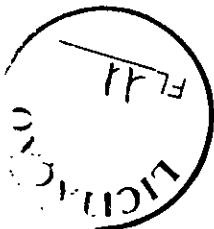
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidades da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Divida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/12/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**

CNPJ: 13.843.842/0001-57

Endereço: Praça Theógenes Antonio Calixto N° 58 - Gravata

CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-5930

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA**

Nº: 002861/2017

Contribuinte: JOSE VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 979.081.005-97

Inscrição Municipal: 931473

Endereço: FAZENDA TAMBURI, 13 - CASA

Bairro: AROEIRA

CEP: 48.730-000

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão e ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certificamos, para os fins de direito, que, mandando rever os registros da Dívida Ativa inscrita nesta repartição, verificou-se a inexistência de débitos relativos ao contribuinte supracitado, e para constar determinei que fosse extraída esta Certidão Negativa de Tributos.

Emissão: 14:43:35 do dia 04/01/2017 (hora e data local)

Validade: 04/04/2017

Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação Eletrônica: 811735567460



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1156527222

JOSE VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF: 0967325055 SSP BA

CPF: 979.081.005-97 DATA DE CHAMADO: 03/08/1979

FLUÍDO
JOSE CORDEIRO DE
OLIVEIRA
RITA BARBOSA DE
OLIVEIRA

01003819877

VALIDADE: 14/05/2023

15/10/1998

EXERCE ATIV REMUNERADA:

CONCEICAO DO COITE, BA 28/07/2015

50209941044
BA708965438

PROIBIDO PLASTIFICAR
1156527222

Confere com o Original
EM 04/01/17



Deto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF: 979.081.005-97

Certidão nº: 122426648/2016

Expedição: 29/12/2016, às 17:15:04

Validade: 26/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **979.081.005-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 012452134882
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 685924955 R.N.T.R.C. 0 EXERCÍCIO 2017

NOME
JOSE VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA
MOTOR 3767550U0037668

CPF/CNPJ 979.081.005-97 PLACA HOZ8600

PLACA ANT / UF HOZ8600/BA CHASSI 9BM694004VB124452

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHAO / TANQUE COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA / MODELO M.BENZ/L 1218 ANO FAB. 1997 ANO MOO. 1997

CAP / POT / CIL 150,00T/170CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1º *****

IPV A FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2º *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVAÇÕES
MOTOR SUBST. P/3767550U0037668
03 EIXOS
AL ED BV FINANCEIRA S/A C F

LOCAL CONC.DO COITE/BA DATA 03/01/2017

CONTRAVENÇÃO

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIATEIRIA RESISTE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO? SEGURO DPVAT

BA Nº 012452134882 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 03/01/2017

VIA 1 CPF / CNPJ 979.081.005-97 PLACA HOZ8600

RENAVAM 685924955 MARCA / MODELO M.BENZ/L 1218

ANO FAB. 1997 CATEG. 10 Nº CHASSI 9BM694004VB124452

PRÊMIO TARIFARIO

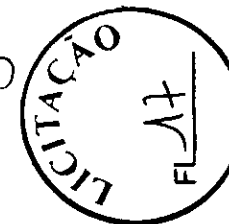
FNS (R\$) 47.61 DENATRAN (R\$) 5.29 CUSTO DO SEGURO (R\$) 52.91

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4.15 IOF (R\$) 0.42 TOTAL A SER PAGO PELA SEGURADORA (R\$) 110.38

PAGAMENTO ☒ COTA ÚNICA ☒ PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 03/01/2017

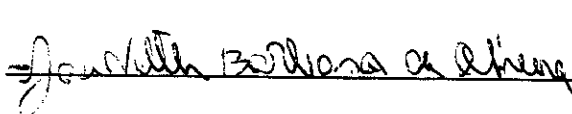
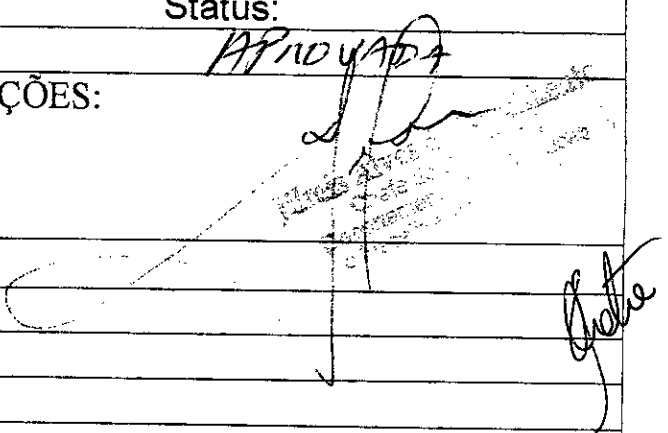
SEGURADORA LIDER - DPVAT
CNPJ 09.245.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

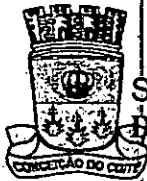
CONTRAVENÇÃO



Compare com o Original
LICITAÇÃO
E 04/01/17
Gmto

LAUDO DE VISTORIA PARA CARRO TANQUE

Data da abertura:		Número do processo:	
Requerente: <u>JOSE VILTON BARBOSA DE OLIVEIRA</u>			
Endereço: <u>FAZENDA TAMBURI SN</u>			
Bairro: <u>ZONA RURAL</u>		Cep: <u>48736000</u>	Conceição do Coité - Bahia
CPF: <u>979 081 005 97</u>		RG: <u>0967525055</u>	Nº Habilitação: <u>01003819817</u> Cat: <u>AD</u>
Telefone: _____		Celular: <u>98112874</u>	email: _____
DADOS DO VEICULO:			
PLACA POLICIAL: <u>A028600</u> MARCA DO VEICULO: <u>Mercedes</u> CHASSIS: <u>9BM6940DYUS14412</u>			
REQUERIMENTO:			
Requerer laudo de vistoria para o veiculo acima citado, categoria aluguel modalidade cargas e fretes.			
Assinatura do Requerente:			
			
MOVIMENTAÇÃO:			
Setor:	Data do Recebimento:	Status:	
<u>DEOTRAN</u>	<u>04.01.2017</u>	<u>APROVADA</u>	
OBSERVAÇÕES:			
			



Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
DEOTRAN-Deptº. de Orientação e Fiscalização do Trânsito.

Confere com o Original
LICITAÇÃO
EM 04/01/17
[Assinatura]

ALVARÁ DE CONCESSAO DE LICENÇA PARA VEICULO

Nº DO ALVARÁ: 602/2013		TIPO DE LICENÇA CONCEDIDA: CARGAS E FRETES
NOME_RAZAO_SOCIAL_DO_CONCESSIONARIO: JOSE VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO DO CONCESSIONARIO: FAZENDA TAMBORI SN		
BAIRRO_POVOADO_OU_DISTrito: ZONE RURAL	MUNICIPIO: CONCEIÇÃO DO COITÉ	
CARTEIRA DE IDENTIDADE_ORGAO_EMISSOR: 01003819877	CPF/CNPJ: 979.081.005-97	
MARCA_MODELO_DO_VEICULO: CAMINHÃO TANQUE M.BENZ L1218	ANO: 1997-1997	PLACA POLICIAL: HOZ-8600
CHASSI: 9BM694004VB124452	PONTO OU LOCAL AUTORIZADO PARA O SERVIÇO: COITÉ/ ZONA RURAL	
NOME COMPLETO DO CONDUTOR AUTORIZADO: O MESMO		
NUMERO DA CNH DO CONDUTOR: 01003819877	CATEGORIA CNH: AD	VALIDADE DA CNH: 14/09/2021

Emitido Em:
CONCEIÇÃO DO COITÉ, 04 DE JANEIRO DE 2017.

OBSERVAÇÃO:

O ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISIVEL E RENOVADO ANUALMENTE EM 04.01.2017.



ATESTADO

Atesto, para os fins necessários, que JOSÉ VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF 979.081.005-97, prestou serviços de transporte e distribuição de água potável para consumo humano, através de carro pipa à Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/Ba com eficiência, cumprindo as exigências e prazos estabelecidos.

Conceição do Coité, 03 de Janeiro de 2017.



CONTROLE DE ABASTECIMENTO
DE CARRO PIPA
José Pinto de O. Filho
Matrícula 10987



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO	CREDENCIAMENTO 007/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0196/2016
OBJETO	Contratação através de credenciamento de pessoa física para transporte e distribuição de água potável para consumo humano, através de carros pipa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/Ba.
CREDENCIADO	JOSE VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA CPF – 979.081.005-97 LOTE 2 – 12 M³ - VALOR POR KM (SOMENTE IDA) – R\$ 6,00
PERIODO DE VALIDADE	Até 31 de Dezembro 2017.

Com base nas informações do processo 196/2016 e considerando que a pessoa física credenciada atendeu a todos os requisitos do edital e apresentou preços compatíveis com o termo de referencia anexo ao edital, HOMOLOGO este processo licitatório e autorizo a contratação, de acordo a necessidade das Secretarias do Município.

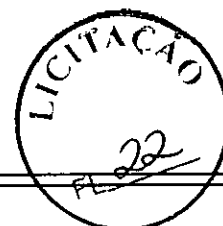
Conceição do Coité, 01 de Fevereiro de 2017.


FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

			MARX *MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA *PIZZARIA P RESTAURANTE NOVO SABOR - EIRELI-ME			
CREDENCIAM ENTO 07/2017	0196-2016	8666/93	CREDENCIADOS: *JOSE VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA *JOSE ALVES DA SILVA *VALDEMIR PINTO DE ALMEIDA *MANOEL KARIUNDO C. DE OLIVEIRA *ARIZANIO DOS SANTOS *VAGDE PASTOR CARDOSO *CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO ALMEIDA *ANTONIO NELSON ARAÚJO DE LIMA	Contratação através de credenciamento de pessoa física para transporte e distribuição de água potável para consumo humano, através de carros pipa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/Ba.	-----	01/02/2017- 31/12/2017
PREGÃO PRESENCIAL 0001-2017	0192-2016	8.666/93 10520/13	*ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO ME *PENCEU LOTE 4 *FALSOUZA COMERCIO	Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, utilidades de cozinha e gêneros alimentícios para atender as necessidades de	MENSAL ESTIMADO R\$ *2.033,33	01/02/2017- 12 MESES



Rua. Theogenes Antônio Calixto | S/N | Bahia | Conceição do Coité-Ba

www.pmconceicaodocoite.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9617391C0C8/830937A40ED7AF36C85F